

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 82/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;
- II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
KLJ6598	ID06185072	23/05/2025	6599/2	R\$293,47	25/08/2025
ORH1955	ID06925353	31/05/2025	5541/2	R\$195,23	01/09/2025
OYL9559	SR00007492	04/06/2025	7587/0	R\$293,47	08/09/2025
OYP4024	SR00008039	07/06/2025	7587/0	R\$293,47	08/09/2025
OYR3488	ID06410014	08/04/2025	5452/2	R\$195,23	22/07/2025
PCI6A35	ID06255913	08/05/2025	5452/1	R\$195,23	11/08/2025
PCI8G38	ID06765401	04/06/2025	6599/2	R\$293,47	03/09/2025
PCR8959	ID06670169	03/06/2025	7340/0	R\$130,16	03/09/2025
PCW8A74	ID06925297	20/05/2025	5541/2	R\$195,23	20/08/2025
PCZ8I34	FD00014233	09/05/2025	5746/1	R\$130,16	11/08/2025
PCZ8I34	FD00016200	05/05/2025	5746/1	R\$130,16	18/08/2025
PDV4193	ID06255514	24/04/2025	5568/0	R\$195,23	28/07/2025
PEC7626	FD00009099	28/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
PFS1H43	PD00007661	22/04/2025	7455/0	R\$130,16	28/07/2025
PGT5H74	FD00009944	11/04/2025	7587/0	R\$293,47	06/08/2025
QYD9B37	FD00027174	06/06/2025	7587/0	R\$293,47	08/09/2025
QYT6F19	ID06210655	05/05/2025	5541/2	R\$195,23	06/08/2025
QYT6F19	PD00018284	19/05/2025	7455/0	R\$130,16	25/08/2025
RZG7B81	ID06685064	07/04/2025	7340/0	R\$130,16	24/07/2025
RZM8C36	SR00008048	07/06/2025	7587/0	R\$293,47	08/09/2025
RZS5F41	FD00006681	21/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
RZU6B04	FD00018681	13/05/2025	7587/0	R\$293,47	18/08/2025
RZU6B04	SR00004572	13/05/2025	7587/0	R\$293,47	18/08/2025
RZX9D80	PD00024428	08/06/2025	7455/0	R\$130,16	08/09/2025
SES7D24	ID06235008	21/04/2025	5550/0	R\$130,16	23/07/2025
SNL4A60	FD00020231	18/05/2025	5746/1	R\$130,16	25/08/2025
SNM9F56	PD00023546	07/06/2025	7455/0	R\$130,16	08/09/2025
SNP2I36	PD00021076	28/05/2025	7455/0	R\$130,16	27/08/2025
SNV6A08	ID06580426	09/06/2025	5819/2	R\$880,41	10/09/2025
SOC6D25	SR00006846	31/05/2025	7587/0	R\$293,47	01/09/2025
SOD4D54	PD00009038	26/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
SOK2E37	FD00016906	07/05/2025	5673/2	R\$130,16	18/08/2025
SOM3A40	PD00003022	13/04/2025	7455/0	R\$130,16	21/07/2025

Recife, 20 de Junho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.